



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

C.G.A.  
FLS. 36

**PROTOCOLADO:** CGA-SAAD Nº 263/2018 – SG/1162663/2018  
**INTERESSADO:** Denúncia Anônima  
**ASSUNTO:** Denúncia de possíveis irregularidades atribuídas ao Chefe de Gabinete da Fundação CASA - SP.

Senhor Presidente,

O presente protocolado foi instaurado em virtude de denúncia anônima de irregularidades atribuídas ao Chefe de Gabinete da Fundação CASA - SP, (fl.2/4).

Em continuidade aos trabalhos correccionais, foi encaminhado a Chefia de Gabinete da Fundação CASA de São Paulo o Ofício CGA nº 1220/2018 de 31/8/18, solicitando o envio a esta CGA de manifestação em relação à denúncia recebida encaminhada em anexo (fl. 06).

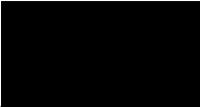
Em resposta ao Ofício CGA, foi encaminhado a esta CGA o Ofício G.P. nº 900/2018 de 13/9/18, da Chefia de Gabinete, com as informações solicitadas e comunicando que documento idêntico teor aportou naquela Fundação e cópia integral em mídia do Expediente SJDC 1120487/2018 (fls. 07/34).

Diante do exposto, entendemos como esgotados os trabalhos correccionais, propondo-se o arquivamento definitivo dos autos.

Com essas considerações submete-se a matéria à deliberação desta Presidência.

CGA, em 27 de setembro de 2018.

  
Sonia Regina Braz  
Oficial Administrativo

  
Renê Fernando Cardoso  
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

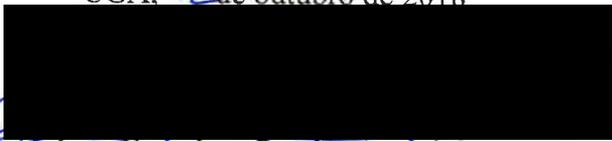
**PROTOCOLADO CGA** Nº 263/2018

**INTERESSADO:** Denúncia Anônima.

**ASSUNTO:** Carta – Denúncia anônima de possíveis irregularidades atribuídas ao Chefe de Gabinete da Fundação CASA.

1. Acolho o relatório de fls. 36.
2. Nos termos do § 4º do artigo 11, da Portaria CGA/ADM nº 006/2016, encaminhe-se os autos ao Departamento de Instrução Processual; após remessa ao Centro Administrativo para arquivamento definitivo.

CGA, 02 de outubro de 2018

  
Ivan Francisco Pereira Agostinho  
PRESIDENTE